

RUA RAPHAEL SARUBBI

Lei nº 6611 de 12-09-1991

Formada pela rua 25 do Jardim Myriam Moreira da

Costa

Início na rua Guerino Bristotti

Término na rua 21

Jardim Myriam Moreira da Costa

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito

Jacó Bittar. Projeto de lei nº 202/91 do vereador Francisco Sellin.

Processo CM nº 57.040.

RAPHAEL SARUBBI

Raphael Sarubbi nasceu em Campinas em 07-maio-1930 e faleceu em Campinas em 30-novembro-1988. Era filho de Francisco Antonio Sarubbi e Francisca Spina Sarubbi e foi casado com Sebastiana Yolanda Cappellini Sarubbi, deixando um filho: Ralpho Wallace. Raphael Sarubbi após seus primeiros estudos ingressou no Colégio Campineiro, onde se formou Contador. Quando jovem foi esportista do Clube Campineiro de Regatas e Natação, cujas cores defendeu no basquetebol. Sempre morando no Cambuí, Raphael manteve um grande número de amizades no conhecido bairro, onde se estabeleceu também, com um escritório de contabilidade. Por alguns anos foi funcionário da CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. Mais tarde, foi transferido para a Secretaria de Segurança Pública, onde chegou a Chefe da 7a. Ciretran da Delegacia de Transito de Campinas, falecendo quando ainda funcionário dessa repartição, antes de se aposentar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

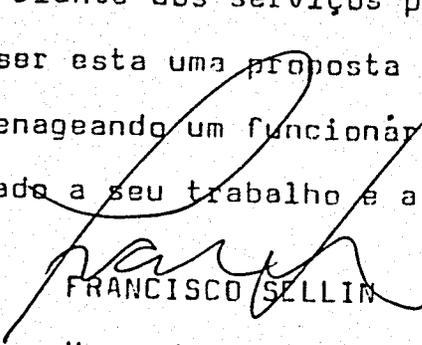
## JUSTIFICATIVA



Visa o presente projeto de lei fazer justiça com um cidadão simples mas que deu o melhor de si para a cidade e a população.

RAPHAEL SARUBBI, foi durante mais de 30 /- (trinta) anos Funcionário Público Estadual, onde exerceu as funções na 7ª CIRETRA (Delegacia de Trânsito de Campinas) e como chefe de setor deu tudo de si para o bom andamento do serviço, bem quisto pelos colegas, pois encontravam nele um chefe amigo.

Diante dos serviços prestado por RAPHAEL SARUBBI, acreditamos ser esta uma proposta a ser acatada pela Câmara Municipal, homenageando um funcionário Estadual simples, / mas honrado e dedicado a seu trabalho e a sua cidade.

  
FRANCISCO SELLIN

Vereador



LEI Nº 6611 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.991.

DENOMINA "RUA RÁPHAEL SARUBBI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA RAPHAEL SARUBBI" a Rua 25 do Jd. Myriam Moreira da Costa, com início na Rua 04 e término na Rua 21 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 1.991.

JACÓ BITTAR  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cecilio

DESPACHO

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_

RALPHO  
525517

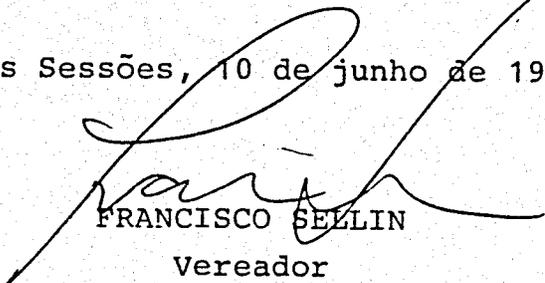
DENOMINA "RUA RAPHAEL SARUBBI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA RAPHAEL SARUBBI" a Rua 25 do Jd. Myriam Moreira da Costa, com início na Rua 04 e término na Rua 21 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991.



FRANCISCO SELLIN

Vereador



Encaminhe-se a SOSP para informar, obedecendo o prazo legal de devolução ao Legislativo em 28/05/91

*de Rias*

*[Signature]*

SALVADOR ANTONIO BOTTEON  
Secretário - Chefe do Gabinete

S.E. - S.O.S.P.  
ENCAMINHE-SE AO

DSP

*[Signature]*  
20/5/91

AO S.N.V.L.P.

21/05/91

104.  
ENG. LUCIANO D'ARC MORETTI  
D.O.V.

AO desenhista Ricardo Tortorelli para providenciar

21-05-1991

*[Signature]*  
MOISES RODRIGUES DE CARVALHO

SOSP-DOV-SNVLP

Providenciado croqui e descrição e anexado a este os mesmos, Ao Sr. Chefe do Serviço de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

*[Signature]*  
RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI  
Matricula: 89.714  
-21/05/91-

SR. CHEFE DA D.S.P.

SOLICITO ENCAMINHAR-LO À EGREGIA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O RESPEQUITI DO PROJETO DE LEI.

22-05-1991

*[Signature]*  
MOISES RODRIGUES DE CARVALHO

SR. DIRETOR DO DOV SOLICITAMOS O ENVIO À CÂMARA.

22/05/91

104.  
ENG. LUCIANO D'ARC MORETTI  
D.O.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 885/91

DESPACHO  
AO PLENARIO PARA DELIBERAR  
Sala de Sessões 09 MAI 1991  
Presidente



Exmo. Sr. Presidente:

APROVADO  
SALA DAS SESSÕES 09 MAI 1991  
Presidente

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário, Requeremos ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações necessárias para que seja denominada "RAPHAEL SARUBBI" uma Via pública do Município de Campinas, no Jardim Myriam Moreira da Costa, especificando todas as características para tal denominação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 1.991

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO SELLIN - PL





SR. SOSP

Face as informações da Divisão de Serviços Públicos, deste DOV, sugerimos o envio do presente à Câmara Municipal.  
em 27/05/91

ENGº PAULO EDUARDO SIMÃO TALIBA  
DIRETOR DO DEPTO. OBRAS E VIAÇÃO



SOSP

SR. CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO:

Solicito seja o presente enviado à Câmara Municipal.  
em 27/08/91

ENGº CESAR AUGUSTO DE PAULA PINTO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Informado, restitua-se ao Legislativo

  
LUIZ GONZAGA GÓDI TRIGO  
Secretário - Chefe do Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 21 de maio de 1.991.

Interessado: Câmara Municipal de Campinas.  
Protocolado nº 032.449 de 16/05/1991.



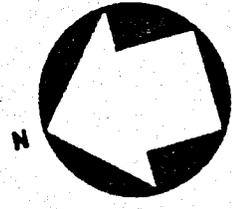
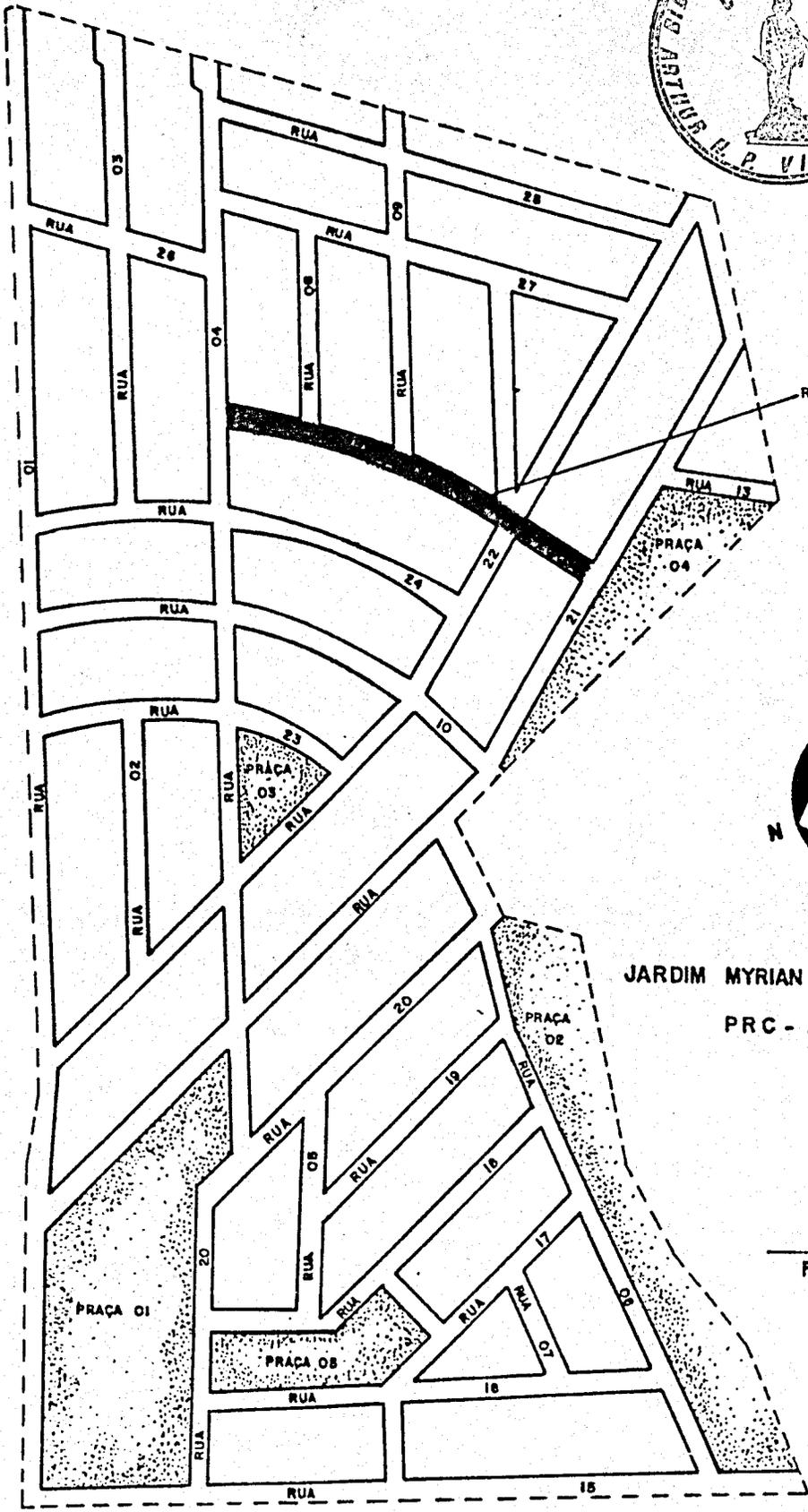
## Descrição:

Fica denominada: "RUA RAPHAEL SARUBBI", a Rua 25 do Jd. Myrian Moreira da Costa, com início na Rua 04 e término na Rua 21 do mesmo loteamento.

PRC. 3243/3

AR. 03

RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI  
Matrícula: 89.714



JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA  
PRC - 3243



RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI  
Metrícula: 89.714

RUA RAPHAEL SARUBBI  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

# Sta Cruz

## 2º SUBDISTRITO



Cartório Sta Cruz  
Reconheço a firma de  
Marismênia Spinola de Melo Pereira  
Em testimo h...  
Campinas.  
Bel. José Antonio...  
Escrivão

Rua Delfino Cintra, 404 - fones 329322 - 329132

Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)  
MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Oficial do Registro Civil  
Bel. ANTONIO GUEDES NETTO  
Oficial Maior



# CERTIDÃO DE ÓBITO

ANPM

Livro - C 115 .- .x Folha 178vº Número 23.495 .- .x.x. .>.x

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi feito o assento de ////// RAPHAEL SARUBBI //////////////

falecido 0 aos trinta de NOVEMBRO de mil novecentos e oitenta e oito (1988) às vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Hosp. Vera Cruz, nesta

do sexo masculino, de cor branca, profissão Func. Publ. Estadual .- .x

natural de Campinas.SP .- .x.x.x.x.x

residente em Campinas.SP .- .x.x. .>.x.x

com 58 anos de idade .- .x.x.x.x de idade, estado civil casado com :

SEBASTIANA YOLANDA CAPELLINE SARUBBI .- .x.x.x.x.x.x.x.x.x

filho de FRANCISCO SARUBBI e FRANCISCA SPINA SARUBBI .- .x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Luis Schoba :- .x.x.x.x.x.x.x

que deu como causa da morte Choque toxenico e neoplasia maligna de retro peritonio .- .x.x.x.x.x.x.x

Sepultado(a) Parque Flamboyant, nesta .-

Foi declarante Ralpo Wallace Sarubbi (filho) .- .x

Observações: Certifico mais que o falecido não deixa bens, não deixa testamento, era eleitor por: Campinas, SP, deixa um filho: RALPHO . Certidão extraída por: Cecilia Campos

O referido é verdade e dou fé.

DESTA, SELO e FIRMA  
CZ\$930,00

Campinas, 01 de DEZEMBRO (12) de 19 88

*[Handwritten signature]*  
Marismênia Spinola de Melo Pereira  
Escrivã